



## **EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** **003/2024 – RBCIP**

### **SELEÇÃO DE ESCOLAS PARA RECEBER CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NA MACRORREGIÃO CENTRAL**

A Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, associação civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, estatutariamente e legalmente (lei 13.243/16) enquadrada como instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT), torna pública a realização de Chamamento Público de escolas interessadas em participarem do Programa Reciclotech / INAC / RBCIP, voltado para a iniciação científica de jovens e crianças das escolas públicas do Distrito Federal. Este convite está enquadrado nos procedimentos de seleção e contratação e as formas de pagamento de pessoal para atuar em eventos e projetos acadêmicos no âmbito da RBCIP, conforme RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0002/2019 da RBCIP.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar escolas interessadas para concessão de Bolsa de iniciação científica para alunos na área de pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos termos do art. 9º, §4º da Lei 10.973/2004 e Art.26 da Lei nº 9.250/1995, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo 1 dessa chamada e do item 3 desse edital. Os bolsistas selecionados desenvolverão atividades no âmbito do Programa Reciclotech / INAC / RBCIP.

#### **2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

2.1. Serão concedidas até 100 (cem) Bolsas para os alunos que completaram toda a carga horária, produzirem conteúdo extra curriculares e participarem ativamente e de maneira engajada do programa de



capacitação do Reciclotech que tem duração prevista de 100 (cem) horas, divididos em cursos, composto por três módulos: informática, robótica e empreendedorismo digital descritos no Termo de Referência constante no Anexo I.

### **3. OBJETIVO E REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

3.1. O presente auxílio financeiro trata-se de uma doação não reembolsável, concedido aos alunos que irão participar do curso de Capacitação Profissional, composto por três módulos: informática, robótica e empreendedorismo digital, realizado pelo PROGRAMA RECICLOTECH/ INAC/ RBCIP. A concessão do auxílio financeiro visa ampliar as condições de permanência e incentivar a participação dos estudantes na participação da capacitação profissional.

3.2. Para os criterios de concessão os aludos deverão:

3.2.1. Para o recebimento do auxílio financeiro o estudante deve estar devidamente matriculado em escola pública, cursando ensino fundamental (anos finais) ou ensino médio.

3.2.2. Estar devidamente matriculado no curso de capacitação profissional, abordado neste termo.

3.2.3. Preencher a Ficha de Pesquisa Socioeconômica, que tem como finalidade verificar o impacto do curso na vida pessoal, profissional e no ecossistema local. Essa ficha permitirá inferências sobre a efetividade do Programa Reciclotech e como ele pode ser metodologicamente aprimorado para maximizar seus benefícios;

3.2.4. Comprometer-se a participar de pesquisa após um ano de programa para verificar os impactos sociais no longo prazo;

3.2.5. Participar dos três módulos do curso que totalizam 100 horas.

3.2.6. Deve ter 70% de presença que serão registradas diariamente pelos professores do curso.

3.2.7. Desempenho do estudante será avaliado de acordo com as atividades realizadas no módulo que está participando.



3.2.8. Em caso de abandono do curso, o estudante perde o direito do recebimento do auxílio.

#### **4. TERMOS E CONDIÇÕES**

- 4.1. Este auxílio financeiro não constitui uma obrigação de reembolso por parte do beneficiário.
- 4.2. O auxílio não é cumulativo.
- 4.3. O auxílio financeiro do projeto é limitado a 100 estudantes que cumpram os critérios listados neste documento.
- 4.4. Em caso de empate na contemplação das vagas do auxílio financeiro serão usados os seguintes critérios e ordem para desempate: (a) Sexo Feminino; (b) Idade; (c) Avaliação Objetiva.
- 4.5. Qualquer violação dos termos deste acordo pode resultar na rescisão imediata do auxílio financeiro.
- 4.6. Este termo de auxílio financeiro é válido a partir da data da sua divulgação, por parte da RBCIP.
- 4.7. A qualquer tempo este termo poderá ser alterado ou revogado no todo, ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

#### **5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

- 5.1. A carga horária para os três cursos disponibilizados será de 100 horas. As atividades serão realizadas presencialmente nas escolas;
- 5.2. A remuneração da bolsa é de R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), em parcela única após o aluno finalizar os três módulos do curso disponibilizado, conforme descrito na Cláusula Terceira. Os valores estão de acordo com a Resolução do Conselho de Administração nº 02/2019.
- 5.3. O pagamento será feito via PIX do recebedor ou seus responsáveis legais (mãe, pai, tutor). Para isso deverá ser informado o número do PIX, número do CPF do titular da conta bancária e o número do



documento do estudante.

5.4. O estudante que não apresentar os dados solicitados, perderá o auxílio financeiro.

5.5. O estudante deverá assinar o recibo do pagamento.

5.6. O benefício concedido é intransferível e vinculado ao aluno e período, e refere-se exclusivamente aos três módulos: informática, robótica e empreendedorismo digital, realizado pelo PROGRAMA RECICLOTECH/ INAC/ RBCIP

## 6. ENVIO DAS CANDIDATURAS E SELEÇÃO

6.1. A apresentação da candidatura deverá ser feita enviando um e-mail para [contato@rbcip.org](mailto:contato@rbcip.org), contendo no corpo do e-mail o nome, endereço e quantidade de alunos para participarem do curso.

6.2. Em caso de não recebimento de candidaturas, a equipe da pesquisa poderá se deslocar até as escolas da Macrorregião Central, realizar entrevista com o Diretor da Escola e, em caso de aceite, implementar as atividades do programa. O Diretor da Escola, após a entrevista, deverá manifestar interesse no prazo de 3 dias úteis.

## 7. CRONOGRAMA

Evento	Data
Início do envio dos e-mails	05/02/2024
Término do envio dos e-mails	16/02/2024
<b>Divulgação dos resultados por e-mail</b>	<b>23/02/2024</b>
<b>Início das bolsas</b>	<b>01/03/2024</b>



7.1. As solicitações devem ser enviadas ao RBCIP até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

7.2. Recomenda-se o envio dos e-mails com os dados com antecedência, uma vez que a RBCIP não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos;

## **8. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico [contato@rbcip.org](mailto:contato@rbcip.org) e referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto;

## **9. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

9.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério da RBCIP, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

9.2. A RBCIP poderá cancelar a presente chamada pública caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias a contar da entrega das propostas para análise; e

9.3. A avaliação das escolas e será realizada por meio de banca designada pelo Conselho de Inovação da RBCIP.

## **10. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

10.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente chamada o candidato que não fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas.



10.3. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito semobjeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições; e

10.4. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço: [contato@rbcip.org](mailto:contato@rbcip.org).

## **11. CLÁUSULA DE RESERVA**

11.1. A RBCIP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Chamada.

Brasília, 05 de fevereiro de 2024.

**ARTHUR MESQUITA CAMARGO**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP



## ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA

O Reciclotech oferece cursos de capacitação profissional em ciência, tecnologia e inovação. São projetados para serem ministrados em um formato dinâmico e acessível, alcançando jovens e adultos em diversas macrorregiões. Os cursos são planejados para otimizar o aprendizado e garantir a inclusão digital de 500 participantes, utilizando uma abordagem híbrida que combina atividades presenciais, online e complementares.

As bolsas de iniciação científica concedida pela RBCIP em caráter experimental, visa custear o deslocamento, alimentação e demais gastos dos alunos para o total aproveitamento dos cursos disponibilizados para os alunos.

Os cursos serão ministrados presencialmente e contarão com os seguintes conteúdos:

### **Módulo 1: Informática Básica e Montagem de Computador**

O Módulo 1 será ministrado em formato presencial com 20 horas semanais mais atividades semanais online e complementares. As atividades online serão focadas em vídeos autoinstrucionais que detalham a montagem de computadores, substituição de peças, entre outras habilidades práticas. As atividades complementares envolverão resolução de exercícios e atividades externas para reforçar o aprendizado. Este curso será ofertado em laboratórios digitais móveis equipados com 20 notebooks, kits de montagem de computador, e material impresso. A iniciativa visa alcançar centros escolares, unidades sociais e centros comunitários, proporcionando acesso a recursos tecnológicos e educacionais de ponta. Ao final, os participantes receberão um certificado validando as horas cursadas.

### **Módulo 2: Robótica Arduino, Eletrônica e Programação**

Semelhante ao Módulo 1, o Módulo 2 seguirá o formato de 20 horas semanais de atividades presenciais mais atividades semanais online e complementares. Essas atividades serão direcionadas para aprofundar o conhecimento em eletrônica e programação através do Arduino, incluindo a montagem de circuitos e programação de componentes. Os laboratórios digitais móveis estarão equipados com 20 notebooks, kits de robótica, impressoras 3D e material didático impresso, facilitando o acesso a ferramentas essenciais para o aprendizado prático. O deslocamento até locais estratégicos visa promover a inclusão digital em comunidades diversas. Os alunos receberão certificados ao concluir o módulo, reconhecendo suas habilidades e conhecimentos adquiridos.

### **Módulo 3: Empreendedorismo Digital**

O Módulo 3 apresenta uma carga horária diferenciada, com 20 horas semanais de atividades presenciais mais atividades semanais online e complementares. Estas últimas focarão na aplicação prática de estratégias de empreendedorismo digital, incluindo a criação, operação e distribuição de conteúdo em vídeo nas redes sociais. Os laboratórios digitais móveis, equipados com notebooks, kits de marketing digital e material impresso, permitem que os participantes apliquem conceitos de marketing digital, vendas online e planejamento financeiro em cenário reais. A conclusão deste módulo também será marcada pela entrega de certificados, simbolizando a capacitação dos participantes em competências digitais avançadas.